



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.493 DE 20 DE MARÇO DE 2023

(AMPLIA NÚMERO DE VAGA DOS CONCURSOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO a ofício 50/2023-SMS de 13/03/2023 subscrito pela Secretária da Saúde Grazielle de Oliveira Bessa solicitando a contratação de um motorista para a unidade, autorizado pelo gabinete, e não havendo mais vagas disponíveis em concurso 01/2022 vigente

RESOLVE

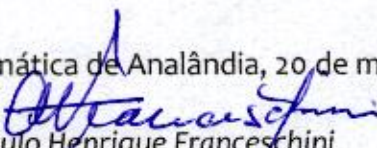
ARTIGO 1º) Fica ampliada uma vaga para o emprego público de Motorista ao Concurso Público 01/2022.

Parágrafo único - A vaga a que se refere o *caput* do presente artigo será preenchida por candidatos aprovados em todas as fases, observada a ordem de classificação e o prazo de validade desse Concurso Público.

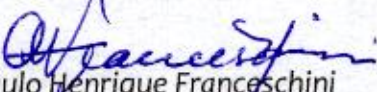
ARTIGO 2º) O presente decreto entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 20 de março de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal